



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

O Comando Operacional dos Açores, órgão de comando e controlo de natureza conjunta, das Forças Armadas Portuguesas nesta Região Autónoma, comemorou, no dia 26 de fevereiro, o seu 25.º aniversário.

Estamos na presença de um órgão de elevada relevância institucional, que através da participação ativa dos Comandos das Zonas Marítima, Militar e Aérea e das respetivas unidades operacionais, se constitui como o garante do cumprimento de missões fundamentais para o interesse público, designadamente, as missões de evacuação aeromédica, transporte de órgãos para transplante, busca e salvamento, fiscalização da zona económica exclusiva e apoio em matéria de proteção civil.

Nestes termos, através do cumprimento das competências que lhe estão atribuídas, o Comando Operacional dos Açores desempenha um papel de suma importância para a qualidade de vida dos cidadãos, em matéria de saúde, proteção dos recursos marinhos e defesa nacional.

Numa contextualização histórica, a estrutura de comando superior das Forças Armadas no arquipélago dos Açores remonta ao ano de 1836, com a publicação do Decreto Régio que criou a 10.ª Divisão Militar, com Quartel-General em Ponta Delgada.

O percurso do Sistema de Forças Nacional na Região Autónoma dos Açores é pontuado ainda por vários momentos relevantes, quer ao nível da intervenção operacional, quer ao nível da sua previsão normativa, podendo neste âmbito referir-se a publicação em 1952, de diploma legal que alterou a designação para Governo Militar dos Açores e estabeleceu competências de acionamento direto



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

em matéria de organização, disciplina e administração das forças terrestres estacionadas no arquipélago, e de supervisão, por intermédio dos respetivos órgãos de comando, das forças navais e aéreas destacadas nos Açores.

No mesmo sentido, realça-se a publicação em 1980, do Decreto-Lei n.º 186/80, de 17 de julho, que atribuiu à citada estrutura de comando superior a designação de Comando-Chefe das Forças Armadas nos Açores.

Em 1993, através do Decreto-Lei n.º 48/93, de 26 de fevereiro, assistiu-se à criação do Comando Operacional dos Açores, que assinalou no corrente ano, 25 anos de existência.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um Voto de Congratulação, pelo 25.º Aniversário do Comando Operacional dos Açores, reconhecendo a elevada relevância institucional, a cordialidade demonstrada para com os órgãos de governo próprio da Região e o esforço permanente de ligação efetiva com a sociedade civil, bem como o contributo para o bem-estar das populações.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 18 de abril de 2018.

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Ana Luísa Pereira Luís